



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Site www.imbituva.pr.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE IMBITUVA

**De acordo com a Lei nº 1742/2019,
de 17 de Junho de 2019.**

Sexta-feira, 17 de Abril de 2026.

EDIÇÃO Nº1727/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1727

Pág.: 2

Total de Pág.(s): 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LICITAÇÃO E CONTRATOS.....	03
DECRETOS.....	07
EDITAIS	15
EXTRATO.....	16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1727

Pág.: 3

Total de Pág.(s): 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE IMBITUVA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026.

O MUNICÍPIO DE IMBITUVA, torna público que às 08:30 horas do dia 07/05/2026, na plataforma COMPRASBR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Caminhão Caçamba Basculante 4x2	1	R\$ 600.000,00	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Imbituva e na plataforma COMPASBR. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Imbituva, 15 de Abril de 2026.
BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Site www.imbituva.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1727

Pág.: 4

Total de Pág.(s): 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de uso de software para Gestão Pública Administrativa.

As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 23/04/2026, com limite até 07/05/2026 as 08:15h.

Julgamento das Propostas: dia 07/05/2026 as 08:30h.

Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Buhner Jr., 462 ou pelo telefone (42) 92001-0035 – Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br).

Imbituva/PR, 15 de Abril de 2026.

Bertoldo Rover

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Site www.imbituva.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1727

Pág.: 5

Total de Pág.(s): 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

Objeto: Contratação de serviços de manutenção de roçadeiras com fornecimento de materiais necessários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Jair Orlei Zanloureense

CNPJ: 79.186.755/0001-82

Valor Total: R\$ 14.160,00

Prazo: 30 dias

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Usando das atribuições legais, homologo o presente processo de **Dispensa de Licitação**.

Imbituva/PR, 16 de Abril de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br



HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

Objeto: Contratação de palestra ministrada pelo Professor Diogo Almeida, com o tema "Educação com Humor: Motivação, Reflexão e Propósito", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação

Contratada: Plauz Produções Ltda

CNPJ: 64.254.230/0001-60

Valor Total: R\$ 33.000,00

Prazo: 30 dias

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

Usando das atribuições legais, homologo o presente processo de **Inexigibilidade de Licitação**.

Imbituva/PR, 17 de Abril de 2026.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1727

Pág.: 7

Total de Pág.(s): 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7639/2026

O Sr. Bertoldo Rover, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Art. 71, Inciso XXXII da Lei Orgânica Municipal e considerando o resultado da vistoria e avaliação dos veículos e equipamentos da frota municipal, apresentado pela Comissão nomeada pela Portaria de nº 6268/2026 de 15/01/2026, deste Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar como bens inservíveis ao patrimônio do Município de Imbituva, deste Estado, os veículos e equipamentos relacionados:

Nº de Ordem	Tipo	Marca	Modelo	Ano	Placa	Preço da Avaliação R\$	
01	Automóvel	Volkswagem	GOL 1.0 GIV	2013	AWU-9296	8.000,00	
02	Automóvel	Volkswagem	GOL 1.0 GIV	2013	AWU-9281	8.000,00	
03	Automóvel	Volkswagem	GOL 1.0 GIV	2013	AWV-6168	8.000,00	
04	Automóvel	Volkswagem	GOL 1.0 GIV	2013	AWU-9310	4.000,00	
05	Automóvel	Volkswagem	GOL 1.0 GIV	2009	ARF-8336	6.500,00	
06	Automóvel	Volkswagem	FOX 1.0 GII	2014	AYF-4B16	15.000,00	
07	Automóvel	Volkswagem	UP TAKE MA	2017	BAP-4614	20.000,00	
08	Automóvel	Fiat	UNO VIVACE 1.0	2016	BAA-9885	14.000,00	
09	Automóvel	Fiat	UNO VIVACE 1.0	2016	BAA-9884	14.000,00	
10	Automóvel	Fiat	UNO MILLE EX	2000	AJE-1321	3.000,00	
11	Automóvel	Fiat	WEEKEND ATTRACTIVE PALIO	2015	AZF-8482	20.000,00	
12	Automóvel	Fiat	WEEK HLX FLEX	2007	AOE-6E90	10.000,00	
13	Automóvel	Ford	FIESTA FLEX	2012	AUW-5371	13.000,00	
14	Camioneta	Ford	F1000 S	1993	BII-0972	8.000,00	
15	Caminhonete	Volkswagem	SAVEIRO 1.6	2010	ARP-6608	3.000,00	
16	Caminhão	Ford	CARGO 1317E	2009	ARG-4010	25.000,00	
17	Ônibus	Iveco	CITYCLASS 70C16	2009	ARJ-6252	25.000,00	
18	Ônibus	Volkswagem	MASCA GRANMINI	2009	ARI-2183	20.000,00	
19	Micro-ônibus	Mercedes-Benz	415 C DISPRINTERM	2014	AYQ-8410	20.000,00	
20	Ônibus	Volkswagem	MASCA GRANMINI O	2009	ARH-4117	20.000,00	
21	Ônibus	Volvo	B58	1996	AGH-2576	20.000,00	
22	Caminhão	Volkswagem	11.140	1989	AGZ-9126	25.000,00	
23	Micro-ônibus	Fiat	DUCATO MINIBUS	2014	AYD-4J39	30.000,00	
24	Caminhonete	Renault	MASTER ALTECHAMB	2013	AVP-7J89	10.000,00	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1727

Pág.: 8

Total de Pág.(s): 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

25	Camionete	Ford	TRANSIT TCA AMB	2009	ASG-8564	10.000,00	
26	Camionete	Hyundai	HR HDB	2012	AUD-3621	20.000,00	
27	Camionete	Chevrolet	MONTANA CONQUEST	2007	HDT-4553	8.000,00	
28	Automóvel	Chevrolet	ONIX 10MT JOYE	2018	BBK-8057	15.000,00	
29	Motoniveladora	Caterpillar	PATROL/CAT 135H	1998	XXXX	40.000,00	
30	Trator	Valmet	68 4x2	XXXX	XXXX	10.000,00	

Art. 2º - Ficam declarados como sucata, tendo em vista o estado de conservação em que se encontram, os veículos e equipamento a seguir relacionados:

Nº de Ordem	Tipo	Marca	Modelo	Ano	Placa	Preço da Avaliação R\$
31	Automóvel	Fiat	UNO	2006	BAIXADO	1.000,00
32	Automóvel	Fiat	STRADA	2010	BAIXADO	2.000,00
33	Camioneta	Volkswagem	KOMBI	2009	BAIXADO	1.500,00
34	Camioneta	Volkswagem	KOMBI	2006	BAIXADO	2.000,00
35	Caminhão	Volkswagem	14.150 BASCULANTE	1998	BAIXADO	15.000,00
36	Micro-ônibus	Jinbei	TOPIC	2011	BAIXADO	3.000,00
37	XXXX	XXXX	CONCHA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CASE	2013	XXXX	1.000,00

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de Abril de 2026.

Bertoldo Rover
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA****ESTADO DO PARANÁ*************DECRETO N.º 7641/2026****DATA: 14/04/2026**

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares na importância de R\$ 325.000,00(Trezentos e vinte e cinco mil reais).

O Prefeito do Município de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Conforme autorização contida no art. 3º da Lei Orçamentária n.º 2100/2026 de 08 de abril de 2026; fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.026, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 325.000,00(Trezentos e vinte e cinco mil reais) de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

11.003- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	FONTE	VALOR
2601 - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.26011-058 - PAVIMENTAÇÃO/RECAPE DE VIAS RURAIS		
Conta 1067 -4.490.51.00.00 - Obras e Instalações	000	325.000,00
TOTAL GERAL		325.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o Cancelamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 325.000,00(Trezentos e vinte e cinco mil reais) de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

11.003- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	FONTE	VALOR
2601 - SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.26011-050 - PAVIMENTAÇÃO/RECAPE DE VIAS URBANAS		
Conta 959 -4.490.51.00.00 - Obras e Instalações	000	325.000,00
TOTAL GERAL		325.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva (PR), 14 de Abril de 2026.


BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1727

Pág.: 10

Total de Pág.(s): 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 7642/2026

O Prefeito Municipal de Imbituva, Senhor Bertoldo Rover, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas normas fixadas pela Deliberação nº 03/1998 do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR), com o objetivo de padronizar a identificação das instituições educacionais situadas em área rural,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam oficialmente denominadas e tipificadas as seguintes instituições de ensino da zona rural do Município de Imbituva:

- I - Escola Municipal Rural da Colônia Bela Vista;
- II - Escola Municipal Rural de Cachoeirinha;
- III - Escola Municipal Rural da Restinga.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências administrativas necessárias para a atualização dos cadastros oficiais, regimentos escolares, carimbos e fachadas, a fim de adequá-los às nomenclaturas estabelecidas por este Decreto.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Imbituva, 15 de abril de 2026.

Bertoldo Rover
Prefeito Municipal



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO N.º 7643/2026**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1.111/05, de 19 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Previdenciário Próprio do Município de Imbituva/PR,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 15 de abril de 2026, à **NEUCILEIA APARECIDA MOLETA ZAMPIER**, servidora pública municipal, portadora do RG nº 5.183.405-4, SSP/PR e do CPF nº 731.532.659-68, titular de Cargo Efetivo de Professor, matrícula n.º 15462, Nível C-6, lotada na Secretaria de Educação, o benefício da **Aposentadoria Voluntária de Professor**, com fundamento no art. 51, da Lei Complementar Municipal nº 1.111/2005 de 19/09/2005, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Os proventos são integrais, calculados na média aritmética simples de 80% dos maiores salários de contribuições conforme art. 63 e §§ da Lei Complementar Municipal nº 1.111/2005, e resultaram no valor mensal inicial de R\$ 2.793,07 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e sete centavos), conforme processo de aposentadoria.

Art. 3º Os proventos nos termos ora concedidos terão reajustes conforme estabelecido no art. 70, da Lei Complementar Municipal nº 1.111/2005, ou seja, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social e, não sofrerão desconto previdenciário para o FUNPREV, em virtude de não atingir o máximo estipulado na Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 15 de abril de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Imbituva/PR, dia 15 de abril de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO N° 1727

Pág.: 12

Total de Pág.(s): 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 7646/2026

O Senhor **Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2023 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 14/2023-Homologação da Classificação Final,

DECRETA:

Art. 1º: Fica **NOMEADO**, o aprovado no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos deste Município, nível inicial, como segue:

Cargo: MEDICO – 40 HORAS – Nível Inicial – E1

Matrícula	Nome	CPF	Admissão
2596477	RICARDO RODRIGUES	080.442.949-96	01/04/2026

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-Pr, em 16 de abril de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1727

Pág.: 13

Total de Pág.(s): 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 7647/2026

O **Senhor Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2023 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 14/2023- Homologação da Classificação Final,

DECRETA:

Art. 1º: Fica **NOMEADA**, a aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos deste Município, nível inicial, como segue:

I– Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA – 24 HORAS – Nível Inicial – D1

Matrícula	Nome	CPF	Admissão
2596484	DANIELLE GEHELE	060.496.579-63	09/04/2026

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-Pr, em 16 de abril de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO N° 1727

Pág.: 14

Total de Pág.(s): 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO N.º 7648/2026**

O Senhor **BERTOLDO ROVER**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2024 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 14/2024- Homologação da Classificação Final.

DECRETA:

Art. 1º: Ficam **NOMEADOS**, os aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos deste Município, nível inicial, como segue:

I – Cargo: PROFESSOR – 20 HORAS – Nível Inicial – B1

Matrícula	Nome	CPF	Admissão
2596481	VALDIRENE EVANGELISTA FRANCO	***.766.269-**	13/04/2026

II – Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS – Nível Inicial – A1

Matrícula	Nome	CPF	Admissão
2596483	ADRIANA PRESTES ABDALAH	***.106.849-**	10/04/2026
2596482	ARIANE GRACHESKI	***.111.949-**	09/04/2026
2596478	CAMILE RAIANE PABIS DA ROCHA	***.925.849-**	06/04/2026

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-Pr, em 17 de abril de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1727

Pág.: 15

Total de Pág.(s): 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Edital Número 101/2026**

O Senhor **Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2024 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 014/2024- Homologação da Classificação Final, resolve:

CONVOCAR:

Art. 1º - O candidato aprovado, abaixo relacionado, para comparecer na **Sede da Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua Prefeito José Bühner Junior, n.º 321, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, no horário das **8:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:30 hs**, conforme item 14.1.1 do Edital n.º 01/2024.

Art. 2º - O candidato convocado será submetido a exame médico admissional e avaliação psicológica, de caráter eliminatório, conforme dispõe o item 14.3 do Edital n.º 01/2024.

Art. 3º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na seqüência, pelo imediatamente classificado, conforme determina os itens 14.2 e 14.4 do Edital n.º 01/2024.

Cargo: PROFESSOR – 20 horas – Ampla Concorrência

N.º Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação Final
433	ADELMO KREMER	62,60	135

Prefeitura Municipal de Imbituva-Pr, em 17 de abril de 2026.

Bertoldo Rover
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1727

Pág.: 16

Total de Pág.(s): 16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO RESUMIDO

1. Termo de Fomento nº 001/2026
2. Concedente: Município de Imbituva – Estado do Paraná - CNPJ nº 76.175.892/0001-23
3. Conveniente: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imbituva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.322.293/0001-83
4. Objeto: Destinado ao atendimento de alunos portadores de necessidades especiais, de conformidade com a Lei Municipal de nº 2058/2025 – 21/10/2025
5. Valor a ser transferido: R\$ 596.869,50 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) em parcela única – FUNDEB 2025
6. 12.367.1205.2-084 – 1066 - 3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS – Empenho – 4174/2026
7. Fundamento legal: Lei nº 13019/2014 - Lei nº 13204/2015 – Lei Municipal nº 2058/2025 e Decreto Municipal nº 4909/2016
8. Vigência:
Assinatura: 14/04/2026 - Prazo de Execução: 31/05/2027 – Prazo de Vigência: Até 30/06/2027.
9. Assinaturas: Bertoldo Rover – Prefeito Municipal e Arildo Scorsim – Presidente APAE

Prefeitura Municipal de Imbituva, em 15 de abril de 2026.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do Site
www.imbituva.pr.gov.br